



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 149088834432026
INSC IMÓVEL: 52880818
ENDEREÇO: SH/S QD 4 BL I SL 8
CIDADE: BRASILIA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Parcelamento

| | | | |
|------------|------|-----|----------|
| 7601466931 | 2023 | 119 | 7.463,67 |
| 7601466931 | 2023 | 119 | 7.463,67 |
| 7600624363 | 2022 | 120 | 6.386,78 |
| 7600624363 | 2022 | 120 | 6.386,78 |

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU - 52880818 .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP - 52880818 .

EXISTE PROCESSO DE COMPENSACAO COM PRECATORIO.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 10 de agosto de 2026. *